



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



103 Sul, Rua SO 01, Lote 08, Centro
Palmas – Tocantins | CEP 77.015.034
Tel: +55 63 3218 6221|6220|1774|1761
www.cee.to.gov.br | conseduc@educ.to.gov.br

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 046, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Publicada no D.O.E nº 6.048, de 15 de março de 2022, p. 16

***CONVALIDA** os Estudos realizados pelos alunos da 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio referentes ao ano de 2021, ofertados pela Escola Estadual Professora Elizângela Glória, município de Palmas, neste Estado.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 061/2022, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/000356,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos da 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio referentes ao ano de 2021, ofertados pela Escola Estadual Professora Elizângela Glória, localizada à Quadra 401 Sul, Avenida NS 1, Esquina com a Avenida LO 09, Conjunto 02 – APE 11, Plano Diretor Sul, em Palmas, neste Estado, conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 15 dias do mês de março de 2022.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de
Educação
CEE/TO Ato nº 1.765 – DSG

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação
Ato nº 1.512 - DSG